CENTRO DE COORDENAÇÃO INTEGRADA DE PROJETOS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL EM CABO VERDE

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98

País: República de Cabo Verde
Nome do Projeto: Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde
Project ID Nº: P176981
Crédito Nº: IDA-71260

Cotação Referência nº: 103/RTBED/UGPE/2026 – Obras de Reabilitação de 2 Trilhos e 3 Miradouros em Porto Novo

Trilhos:
LOT I: Jorge Luis / Pau Bonito / Faial / Alto Mira;
LOT III: Chã De Feijoal/ Cinta De Cirio/ Cirio
Miradouros:
LOT II: Chã De Branquinho; Mé Dágua; Selada De Ribeira Das Patas

ESCLARECIMENTOS Nº 1

QUESTÃO Nº 1: Ponto 2 - Documentos constituintes das cotações é pedido que os concorrentes apresentem uma "DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO CONTRATUAL EMITIDA PELA CCIP (caso aplicável)" como documento de qualificação.
Pergunta: Os concorrentes que não possuem contratos realizados ou a realizar com a CCIP, serão DESCLASSIFICADOS mesmo que possuam obras realizadas da mesma natureza efetuadas por outras entidades quer públicas ou privadas mediante a apresentação de declarações abonatórias?

RESPOSTA Nº 1: A Declaração de Desempenho Contratual emitida pela CCIP (UGPE) é exigida apenas nos casos em que o concorrente tenha ou tenha tido contratos celebrados com a CCIP, sendo, por isso, apresentada quando aplicável. Assim, a não apresentação desta declaração por concorrentes que nunca tenham executado contratos com a **CCIP (**UGPE**) não constitui motivo de desclassificação**.

QUESTÃO Nº 2: Ponto 6 - Condições do Contrato referente ao calendário de pagamento.
Pergunta - O primeiro desembolso só será realizado com a emissão e aprovação do AUTO Nº1, não será efetuado nenhum adiantamento com a assinatura do contrato?

RESPOSTA Nº 2: Quanto aos pagamentos, o calendário aplicável é o previsto nos documentos do concurso, podendo ser concedido um adiantamento mediante apresentação de garantia bancária de igual montante.

Praia, 06 de outubro de 2026.